



RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 41/2025 - MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

O Prefeito de Jóia, no uso de suas atribuições, visando ao controle populacional de caninos e felinos por meio de esterilização cirúrgica (castração), bem como à posse responsável dos animais domésticos, considerando que as inscrições para o Mutirão de Castração de Cães e Gatos ficaram aquém das vagas disponibilizadas, e considerando que a redução da superpopulação de cães e gatos está alinhada aos princípios da saúde única, que consiste na indissociabilidade entre a saúde humana, animal e ambiental, retifica o Edital nº 41/2025.

NO EDITAL,

2. PÚBLICO-ALVO

Onde se lê:

2.1 O Mutirão de Castração de Cães e Gatos, será destinado:

- I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, em situação de abandono ou comunitários, encontrados no Município, desde que sob posse de um responsável para os cuidados pré e pós-operatórios;
- II - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, resgatados e abrigados por protetores individuais ou entidades de proteção animal;
- III - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, que pertençam às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no Município.

Leia-se:

2.1 O Mutirão de Castração de Cães e Gatos, será destinado:

- I - Aos cães e gatos, machos e fêmeas, dos cidadãos do Município de Jóia.

Onde se lê:

2.2 Tutores de cães e gatos que não se enquadrem nos requisitos acima poderão realizar a castração e a microchipagem de seus animais mediante pagamento direto à empresa prestadora dos serviços, no valor social de R\$ 300,00 por animal, devendo observar as recomendações constantes no item 5 deste Edital.



Leia-se:

2.2 Tutores de cães e gatos que não conseguirem se inscrever dentro do número de vagas pagas com recursos públicos poderão realizar a castração e a microchipagem de seus animais mediante pagamento direto à empresa prestadora dos serviços, no valor social de R\$ 300,00 por animal, devendo observar as recomendações constantes no item 5 deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão recebidas na *Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural* junto à Garagem Municipal, sito à Rua Brasilina Terra, 2595, Bairro 21 de Abril, ou na *Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social*, sito à Rua Celeste Burtet, 035, Centro, no período **das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas do dia 28 a 31 de outubro de 2025.**

Leia-se:

3.1 As inscrições serão recebidas na *Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural* junto à Garagem Municipal, sito à Rua Brasilina Terra, 2595, Bairro 21 de Abril, ou na *Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social*, sito à Rua Celeste Burtet, 035, Centro, no período **das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas do dia 28 de outubro a 04 de novembro de 2025.**

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Onde se lê:

4.1 O tutor em situação de vulnerabilidade socioeconômica deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Comprovante do CadÚnico;
- II - Documento de identidade oficial com foto.

4.2 As entidades protetoras de animais, sem fins lucrativos, que estejam devidamente constituídas, nos termos da lei civil, cuja função precípua seja a proteção



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jóia

"Terra das Nascentes"

dos animais, poderão participar do Mutirão de Castração de Cães e Gatos, apresentando, os seguintes documentos:

- I - Cópia autenticada, ou acompanhada dos originais, do ato constitutivo da pessoa jurídica, bem como as últimas alterações;
- II - Comprovante de endereço da entidade protetora;
- III - Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- IV - Qualificação do responsável legal, apresentando a cópia do RG, CPF, endereço, contato telefônico e endereço eletrônico.

4.3 Os protetores individuais residentes no Município de Jóia, que, reconhecidamente, estejam efetuando trabalhos de proteção animal, utilizando-se de recursos próprios para manutenção dos animais, poderão participar do Mutirão de Castração de Cães e Gatos, apresentando, os seguintes documentos:

- I - Declaração de responsabilidade (preenchida na Secretaria);
- II - Cópia do RG/CPF e comprovante de residência.

Leia-se:

4.1 O tutor/protetor poderá participar do Mutirão de Castração de Cães e Gatos, apresentando os seguintes documentos:

- I - Documento de identidade com foto;
- II - Comprovante de residência;
- III - Declaração de responsabilidade, no caso de protetor independente (preenchida da Secretaria).

Fica mantido na íntegra o Edital nº 41/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia, 31 de Outubro de 2025.

Dionei de Matos Lewandowski
Prefeito de Jóia

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



Registre-se e Publique-se:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.gov.br – CNPJ 89.650.121/0001-92